

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2008.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às 11 horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, situada à rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina – nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria 017/2007 de 20 de dezembro de 2007, designada pelo Ilustríssimo Presidente do CRF-BA, para analisar propostas das empresas especializadas em fornecimento e montagem de sistema mecânico de arquivos deslizantes, interessadas em participar do processo de licitação do tipo menor preço, Edital Convite nº 001/2008 e processo adm. 017/2008, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Sendo que no horário previsto às 11:00 h, para abertura dos envelopes contendo as propostas e documentações, estiveram presentes as empresas: GIROFLEX S/A (ACECO), representada por WELLINGTON SILVA MORAES; TELLOS S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS (TELLOS), representada por SILVIO SANTOS GONÇALVES JUNIOR, e a Empresa LPG SOLUÇÕES LTDA (OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA), representada por MARCELA DE SOUZA CARVALHO, o que legitima esta Comissão a prosseguir com este procedimento de CARTA CONVITE. A comissão iniciou a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS. A empresa GIROFLEX apresentou os seguintes preços: CONJUNTO A R\$ 29.900,00(vinte e nove mil e novecentos reais) e CONJUNTO B: 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais); a empresa TELLOS S/A apresentou: CONJUNTO A: 26.900,00(vinte e seis mil e novecentos reais) E CONJUNTO B: 24.210,00(vinte e quatro mil e duzentos e dez reais), totalizando R\$ 51.110,00(cinquenta e um mil cento e dez reais); LPG Soluções apresentou: CONJUNTO A R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais) e CONJUNTO B: R\$ 29.500,00(vinte e nove mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 52.500,00(cinquenta e dois mil e

quinhentos reais). A comissão passou as proposta para que todos os presentes darem vistas. A representante da RPG Soluções solicitou a palavra: no que tange a profundidade do conjunto A, que no edital pede dois metros de profundidade e a empresa Aceco(Giroflex) apresentou a proposta com apenas um metro de profundidade e o conjunto B, o edital pede três metros de profundidade e a empresa Aceco(giroflex) apresentou dois metros, como também, ela não apresenta os croquis de instalação, catalogo do objeto e os laudos técnicos. Com relação a empresa Tellos, a representante da LPG argumenta que não foi apresentado o certificado de inspeção e verificação de espessura de tinta como pede o edital. O representante da Tellos S/A confirma o que foi dito em relação a LPG em relação a Aceco(Giroflex), e que não procede o que a representante da LPG falou sobre a Tellos, pois apresentamos laudos de pintura acima do solicitado e apresentou certificado de qualidade de ISSO 9001 e 14001 e caso seja necessário, poderá apresentar laudos e certificados que comprovem mais ainda a qualidade o objeto cotado. O representante da Giroflex em defesa aos argumentos apresentado pelas concorrentes, contesta os argumentos da representante da LPG ,quanto às medidas de profundidade dos arquivos, o que prevalece é o anexo III do edital em que é uma declaração de conhecimento e atendimento do edital, sendo assim, o representante da Giroflex entende que caso não venha fornecer o objeto licitado estará sujeito as sanções previstas no edital. A representante do LPG pede desclassificação da proposta das empresas Giroflex e Tellos e o representante da Tellos solicita a desclassificação da empresa Giroflex. O representante da Giroflex solicita prazo de recurso pra que possa fazer contestação escrita aos argumentos apresentados pelos seus concorrentes.A comissão de licitação acatou por unanimidade o pedido de prazo de recurso, com base nas regras do edital e legislação vigente. Nada a acrescentar, foi encerrada esta reunião que foi assinada por todos os presentes e membros da Comissão.

Maria Shirlei Carvalho dos Santos – Comissão de Licitação

Luciano Augusto Maia Nascimento – Comissão de Licitação

Carlos Roberto Cajá dos Santos – Comissão de Licitação

GIROFLEX S/A (ACECO), representada por WELLINGTON SILVA MORAES

TELLOS S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS (TELLOS), representada por SILVIO SANTOS GONÇALVES JUNIOR,

LPG SOLUÇÕES LTDA (OFC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUCOS PARA ESCRITÓRIO LTDA), representada por MARCELA DE SOUZA CARVALHO